



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 035/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de Contribuição a Sra. NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 001 de 17 de janeiro 2024, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 e o disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar n.º 127/2002,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 17 de janeiro de 2024, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 001 de 17 de janeiro 2024, a Sra. **NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI**, RG n.º 26.669.056-7, do cargo efetivo de “Faxineira” REF.: 01, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 152/2006 de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos